

CRÉDITO DO TRABALHADOR

Roteiro Operacional

Consignado CLT

Última atualização: 18/08/2026 - V1

CONSIGNADO CLT

Introdução

O Consignado CLT, também conhecido como Crédito do Trabalhador, é uma modalidade de empréstimo consignado destinada a trabalhadores com carteira assinada (regime CLT), instituída pela Medida Provisória nº 1.292/2025.

As parcelas são descontadas automaticamente na folha de pagamento do trabalhador, o que resulta em taxas de juros menores em relação a outras modalidades de crédito. O valor da parcela é limitado por lei à margem consignável disponível do trabalhador, e o repasse ao credor é feito mensalmente pelo empregador.

BASE LEGAL

MP nº 1.292/2025

GARANTIA

Margem em folha

FORMALIZAÇÃO

100% digital

SEÇÃO 01

Regras Gerais

Confira abaixo as regras gerais para contratação do Consignado CLT.

CONSIGNADO CLT

Regras Gerais

TAXA MÁXIMA DE JUROS

4,98% a.m.

PRAZO MÁXIMO

48 meses

IDADE × VALOR

Conforme Política de Crédito

MÁX. DE EMPRÉSTIMOS

9 por CPF

MARGEM AUTORIZADA

Até 35%

TIPO DE FORMALIZAÇÃO

100% digital

DOCUMENTOS

Ver Documentação neste RO

MEIO DE LIBERAÇÃO

Pix na conta do titular

CLIENTE NÃO ALFABETIZADO

Não permite

SEGURO PRESTAMISTA

Opcional

CONSIGNADO CLT / PÚBLICO ALVO

Trabalhador

01 Maior de 21 anos

02 CPF em situação regular na Receita Federal

03 Trabalhador com carteira assinada
(regime CLT)

04 Mínimo de 12 meses no vínculo
empregatício atual

05 Sem aviso prévio, afastamento ou licença
em curso

06 Possuir margem consignável disponível

CONSIGNADO CLT / PÚBLICO ALVO

Empregador

01 CNPJ ativo e regular

02 Mínimo de 3 anos de constituição

03 Não pode ser MEI

04 Não pode estar em Recuperação Judicial ou Falência

05 Porte: ≥ 50 funcionários ou faturamento > R\$ 3 milhões

06 Setor (CNAE) não pode estar na lista de vedados

CONSIGNADO CLT / SETOR DA EMPRESA

CNAE vedado

Se a atividade principal do CNPJ do empregador for uma destas, a operação não prossegue.

CNAE	SEGMENTO
6619-3/99, 6209-1/00	Criptoativos e criptomoedas
9200-0/01	Casas de aposta e jogos de azar
8412-4 a 8430-2, 9900-8	Administração pública (exceto 8411-6)
8991-0/03	Produção/comércio de amianto
9311-5, 9312-3, 9319-1	Clubes esportivos
0311-5/00	Pesca oceânica industrial

CNAE	SEGMENTO
8230-0, 9609-2	Casas noturnas e exploração sexual
9491-0	Igrejas e templos
9492-8	Partidos políticos
2550-1, 3050-4	Armas de fogo e munições
0210-1/00, 0220-8/00	Extrativismo madeireiro não certificado
1200-0/01	Indústria do fumo

CONSIGNADO CLT

Documentação

IDENTIFICAÇÃO / OPÇÃO A

RG

Carteira de Identidade

IDENTIFICAÇÃO / OPÇÃO B

CNH

Carteira Nacional de Habilitação

OBRIGATÓRIO

Termo DATAPREV

Autorização de consulta

Observação: documento físico em mãos para captura durante o fluxo de assinatura.

CONSIGNADO CLT

Política de Crédito

As propostas de Crédito Privado | CLT deverão ser digitadas em conformidade com a política de crédito abaixo:

IDADE	PRAZO DA OPERAÇÃO	VALOR MÍNIMO*	VALOR MÁXIMO*
21 a 65 anos (homens)	De 6 a 48 parcelas	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
21 a 60 anos (mulheres)	De 6 a 48 parcelas	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00

*Valor da operação, conforme tabela selecionada.
*Idade considerada na última parcela do contrato.

Consulte as tabelas vigentes

CONSIGNADO CLT

Jornada de Contratação

01

Autorização

Termo Dataprev

02

Consultas

Vínculo e margem

03

Simulação

Oferta indicativa

04

Decisão

Condições finais

05

Identidade

Selfie e documento

06

CCB

Assinatura eletrônica

07

Averbação

Reserva de margem

08

PIX

Crédito em D0

Documento físico em mãos para a captura. O termo Dataprev vale 90 dias.

CONSIGNADO CLT

Seguro Prestamista

- Cobre o saldo devedor em morte ou invalidez coberta
- Proteção Desemprego: demissão involuntária paga 3 parcelas de R\$ 500
- Sem cobrança à família no evento coberto



IMPORTANTE

O seguro é opcional, e o custo já está incluído no CET máximo de 5,98% a.m.

CONSIGNADO CLT

Liberação do Crédito

A liberação ocorrerá por Pix na chave informada, em conta obrigatoriamente de titularidade do trabalhador, e somente nos bancos abaixo:

BANCOS CONVENCIONAIS		
Banco do Brasil	Ascoob	Caixa
Banco da Amazônia	Itaú	Banco Alfa
Bradesco	Banpará	Santander
Banestes	Banrisul	Unicred
Mercantil do Brasil	Cresol	Banese
BRB - Banco de Brasília	Sicoob	CCLA
Sicredi	Uniprime	

BANCOS DIGITAIS
Next
Banco BTG Pactual
Inter
Nubank

CONSIGNADO CLT

Retornos de Recusa na Averbação

RETORNO	O QUE SIGNIFICA	AÇÃO
Sem margem	Margem abaixo da parcela	Rever valor/prazo ou aguardar liberação
Não elegível	Fora das regras do programa	Não avança
Aviso prévio / desligamento	Fora das regras do programa	Não avança
Afastamento / licença	Fora das regras do programa	Suspende, reavaliar no retorno
Janela Dataprev	Fora das regras do programa	Aguardar e reenviar após a virada

SEÇÃO 02

Perguntas Frequentes

Perguntas Frequentes

1. O que é o Crédito do Trabalhador (Consignado CLT)?

É uma modalidade de crédito consignado, instituída pela Medida Provisória nº 1.292/2025, destinada a trabalhadores com carteira assinada (regime CLT), com desconto das parcelas diretamente na folha de pagamento.

3. Como funciona o desconto das parcelas?

As parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento pelo empregador e repassadas à instituição financeira, respeitando o cronograma de averbação estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

2. Quem pode contratar o Consignado CLT?

Trabalhadores com carteira assinada (regime CLT), com CPF regular perante a Receita Federal, dentro dos limites de idade e tempo de vínculo empregatício definidos na Política de Crédito vigente.

4. Quais as vantagens do Consignado CLT?

Taxas de juros reduzidas em relação a outras modalidades, contratação facilitada e 100% digital, desconto em folha de pagamento e maior facilidade de aprovação por utilizar a margem consignável como garantia.

Perguntas Frequentes

5. A simulação já é a aprovação?

Não. A simulação é indicativa. A aprovação só é confirmada após as consultas em tempo real (vínculo e margem via Dataprev).

7. Quando começa a descontar na folha?

A primeira parcela cai na folha do mês seguinte ao da contratação (M+1); o empregador escreve no eSocial até o dia 15 e paga a guia até o dia 20.

6. Por quanto tempo a oferta firmada vale?

É curta (24 a 72 horas). Se o cliente não concluir a tempo, a margem é consultada novamente antes de formalizar, e as condições podem mudar.

8. E se o cliente for afastado depois de contratar?

A operação suspende o desconto no período e retoma automaticamente no retorno do afastamento ou licença. Não é inadimplência.

Perguntas Frequentes

9. Qual o prazo máximo?

Até 48 meses, mas dinâmico: depende da ocupação e do tempo de casa. Mais tempo de vínculo sugere prazos maiores.

10. Qual a taxa?

Até 4,98% a.m. de juros, com IOF e seguro, e o CET chega no máximo a 5,98% a.m.

11. Dá para cancelar a proposta depois de contratada?

Sim. O cliente tem direito de arrependimento em até 7 dias, pelos canais oficiais da iCred.

12. O cliente pode quitar antecipadamente?

Sim, é direito do consumidor, a qualquer momento, pelos canais oficiais da iCred. Após a liquidação, a margem em folha é liberada.



Boas Vendas!



Canais oficiais:
canaisicred.carrd.co

